

**RESOLUÇÃO CIB/AM N.º 044 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.**

Dispõe sobre as Resoluções  
CIB/AM – AD  
REFERENDUM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 167ª Reunião (121ª Ordinária) realizada no dia 25/09/2006, e;

**CONSIDERANDO** as competências e atribuições estabelecidas no seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a relevância das decisões tomadas **AD Referendum** pela presidência da CIB/AM.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação das Resoluções CIB/AM - AD **REFERENDUM** N.º 033, 034, 035 e 036/2006, emitidas em 14 de setembro de 2006, a saber:

- Resolução n.º 033/2006 que dispõe sobre os Pré-projetos apresentados pela FHEMOAN.
- Resolução n.º 034/2006 que dispõe sobre o Laboratório Regional de Prótese Dentária do Município de Parintins/AM.
- Resolução n.º 035/2006 que dispõe sobre o ofício n.º 015/06/CREPS/CF.
- Resolução n.º 036/2006 que dispõe sobre o projeto de procedimentos cirúrgicos de média complexidade para o Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de setembro de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N.º 044, datada de 25 de setembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde